

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria de Apoio Legislativo
Processo nº 426/16.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 022, de 22/08/2016.

DISPÕE SOBRE: Concede a medalha de Honra ao Mérito
Rio Branco ao Sebastião Paulino de Lima,
1º Tenente da FEB - Torça Expedicionária Brasileira
por sua magnífica representação na 2ª Guerra
Mundial e em sua Carreira Militar pelo Estado de
Roraima.

AUTOR:

Vera Miriam Reis.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

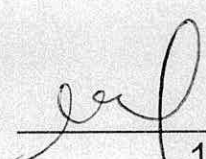
DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, de 14 de Setembro de 2016

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

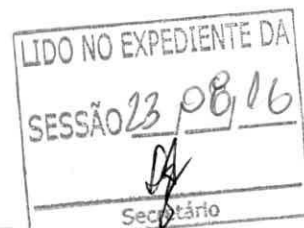
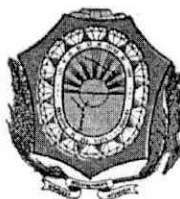
Nº 4296 DE 15/09/16

PÁG. 027


DIRETORA


1º SECRETÁRIO

Providenciado através do <u>Ofício</u>	
Nº <u>273</u>	de <u>14/09/16</u>



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo nº 426

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 022 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao **SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA**, 1º Tenente da FEB - Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao **SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA**, 1º Tenente da FEB - Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Mirian Reis, 22 de agosto de 2016.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 11:50

DO DIA: 22-08-16

ASS: maristelma Angelo

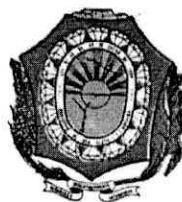

Mirian Reis - PHS

PRESIDÊNCIA

Recebido em 22/08/16

Às 11h58 horas

Rubrica M. Damião



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



JUSTIFICATIVA

Sebastião Paulino de Lima nasceu em 20 de janeiro de 1924 na fazenda Santa Adelaide na beira do Igarapé no Truarú. É filho de José Paulino de Lima e Sebastiana Jaricuna de Lima.

Em 1954 casou-se com Maria Lopes de Lima no qual tiveram oito (8) filhos, 19 netos e 24 bisnetos.

Ingressou no Exército Brasileiro aos 17 anos no 27º Batalhão de Caçadores na época, atualmente 1º BIS em Manaus onde serviu por dois (2) anos. Em seguida foi transferido para o Japurá localizado na fronteira da Colômbia na Vila Bitencourt lugar onde trabalhou por 11 meses. Posteriormente foi transferido para o 26 BC – em Belém do Pará.

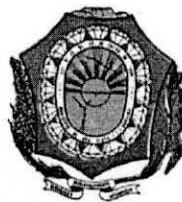
Em 1941 era servidor (soldado) voluntário quando surgiu a 2ª Guerra Mundial. Em 1942 quando explode oficialmente a Guerra, houve a convocação de todos os militares do país de 24h que super lotou a reserva de convocados, que após 48 horas começou a escoar para a fronteira.

No ano de 1943 em Belém do Pará quando ainda era soldado foi convocado pra 2º Guerra Mundial.

Dentre os 60 que ingressaram no Exército em 1941, passaram apenas 32 na inspeção, desses 32 que estavam servindo, quando houve a transferência para o Rio Branco. O Tenente Paulino com o intuito de defender o seu país, não se absteve do que poderia enfrentar e decidiu ir à luta em defesa da sua pátria amada. Não desistiu dos seus sonhos, aproveitou as oportunidades que lhe eram cabíveis e atualmente é o 1º Tenente da FEB (Força Expedicionária Brasileira).

Após ter sido aprovado rigorosamente pela inspeção, foi selecionado arbitro para a guerra e transferido imediatamente para o 1º Regimento de Infantaria - RI onde serviu na Vila Militar do Rio de Janeiro, Regimento Sampaio.

Em 8 de maio de 2015 recebeu o diploma e a Medalha do Jubileu de 70 anos da Vitória Inter-Aliada na 2º Guerra Mundial por ocasião dos festejos da efeméride. E



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

encerrou o seu ilustre discurso com proeminência na frase “Eu nasci patriota para cumprir com a lei do meu país. ”

Gabinete da Vereadora Mirian Reis, 22 de agosto de 2016.

Mirian Reis - PHS



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 25/08/2016.

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data
presente proposição de
Comissão Permanente de Legislação
Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 09/09/2016

Iris dos Reis L. Bandeira Ferreira
Diretora das Comissões
Matrícula: 10807



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 022**, de 22 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mirian Reis, o qual dispõe sobre: **“Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sebastião Paulino de Lima, 1º Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo Estado de Roraima.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE AGOSTO DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, vereador Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 022, de 22 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mirian Reis, o qual dispõe sobre: **“Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sebastião Paulino de Lima, 1º Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo Estado de Roraima.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE AGOSTO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS DO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA E MEMBRO SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 22 DE AGOSTO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º TENENTE DA FEB – FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA POR SUA MAGNÍFICA REPRESENTAÇÃO NA 2ª GUERRA MUNDIAL E EM SUA CARREIRA MILITAR PELO ESTADO DE RORAIMA.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE AGOSTO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA 1º TENENTE DA FEB - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA POR SUA MAGNÍFICA REPRESENTAÇÃO NA 2ª GUERRA MUNDIAL E EM SUA CARREIRA MILITAR PELO O ESTADO DE RORAIMA.

Reunião : 12ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 13/09/2016 - 10:16:10 às 10:18:09

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:16:17
Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:16:18
Gabriel Mota	PV	Não Votou	
Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:16:26
Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:16:21
Marcelo Batista	PMN	Sim	10:16:17
Mario Cesar	PSDB	Sim	10:17:58
Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:16:40
Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:16:18
Mirian Reis	PHS	Sim	10:16:20
Nira Mota	PP	Sim	10:16:36
Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:16:18
Renato Queiroz	PSB	Sim	10:16:18
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:16:34
Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:16:37



Totais da Votação :

SIM	NÃO
14	0
100,00%	0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

TOTAL
14

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SEBASTIÃO
PAULINO DE LIMA, 1º TENENTE DA
FEB – FORÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA, POR SUA MAGNÍFICA
REPRESENTAÇÃO NA 2ª GUERRA
MUNDIAL E EM SUA CARREIRA
MILITAR PELO ESTADO DE RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao
SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, por sua
magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira
de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 273/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 703/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 703, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre: "Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao Sebastião Paulino de Lima, 1º tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª guerra mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima. "

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO

EM: 14/09/16

HORAS: 11:25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao coronel EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – comandante geral do corpo de bombeiros do estado de Roraima, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º TENENTE DA FEB – FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, POR SUA MAGNÍFICA REPRESENTAÇÃO NA 2ª GUERRA MUNDIAL E EM SUA CARREIRA MILITAR PELO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o

seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" a ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCIO COSTA – BAILARINO CLÁSSICO, DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO, DIRETOR DE PRODUÇÃO E ESPECIALISTA EM ÓPERA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Marcio Costa, bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boavistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA – PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Joelcimar Rodrigues da Silva – pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista